PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.926, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 8.619,00 (oito mil seiscentos e dezenove reais) para a seguinte dotação orçamentária:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE ESTRADA E RODAGEM
20.601.0069.2.060 – MANUTENÇÃO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 628).....R$ 8.619,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º- Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – MANUTENÇÃO DO SERV. DE ESTRADA E RODAGEM
20.601.0069.2.060 – MANUTENÇÃO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 625).....R$ 8.619,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal